



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 248/GP/2025

Em 23 de Julho de 2025.

“Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sua irmã”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **sete dias de afastamento** à servidora **Gislaine Ferreira de Freitas Nishiyama**, contados de **21 a 27/07/2025**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de sua irmã, ocorrido em 21 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Julho de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991